"Redação Final fixada sem votos contra na reunião da Comissão de 21 de abril de 2021, tendo sido aceites as sugestões apresentadas pelo serviço competente".

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo a manutenção e reforço do programa 365 Algarve

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que mantenha e reforce o Programa 365 Algarve.

Aprovada em 8 de abril de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)